



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1/2

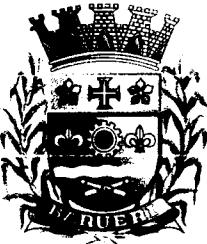
Ata da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2019. Prefeitura de Barueri.

Realizada em 30 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Barueri.

Em consonância com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal)

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, com início às 11 horas realizou-se a Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2019, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, 200 – Centro Comercial de Barueri – Centro - Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo; sob a **presidência do Vereador Pedro Francisco de Amorim Neto, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento**, mais a presença dos vereadores Allan Miranda e Sivaldo Aparecido Gomes Macedo; Coordenador Técnico de Cont. e Orçamento - Sr. Gustavo Cesar, e de sua equipe técnica: Sr. Júlio Nardini, Cristiane de Chiatto Tijon e Kelly Cristina Bildziukas A seguir, o Senhor Presidente fez a leitura da matéria que originou esta reunião: Ofício nº. 72/2019 - SL, desta Casa, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que determinasse as providências necessárias quanto à presente audiência pública, perante à Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo, cuja realização é imposta pelo Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), para que fosse realizada nesta data. Solicitando ainda que remetesse, juntamente com os técnicos da área financeira desta Municipalidade, o Relatório de Gestão Fiscal, aludido nos Artigos 54 e 55 da referida lei. Em seguida, ao fazer o uso da palavra, o Coordenador Técnico de Cont. e Orçamento - Sr. Gustavo Cesar, disse que a presente reunião tem a finalidade de mostrar o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre de 2019**. No Comparativo das Receitas (-) IPRESB do 2º Quadrimestre de 2019, foram previstos R\$ 924.330.200,00 e realizados R\$ 925.131.861,39. No comparativo das Despesas (-) IPRESB do 2º Quadrimestre de 2019, foram previstos R\$ 978.975.004,00 e realizados R\$ 972.947.357,65. Nas Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2019, no Comparativo das Receitas com as Despesas Realizadas: as Receitas efetivamente Realizadas de R\$ 925.131.861,39, menos as Despesas Realizadas de R\$ 972.947.357,65, resultou em (47.815.496,26) mais o Superávit do 1º Quadrimestre de R\$ 274.644.568,02, resultou em R\$ 226.829.071,76. No Demonstrativo das Despesas com Pessoal x Receita Corrente Líquida do 2º Quadrimestre de 2019, a Receita Corrente Líquida ficou em R\$ 2.846.002.541,22; o Limite Legal (54% da RCL) em R\$ 1.536.841.372,26; e o Limite Prudencial (95% do Limite Legal) em R\$ 1.459.999.303,65; e as Despesas com Pessoal de julho de 2018 a agosto de 2019 ficaram em R\$ 1.058.993.831,75 (37,21%). Na Aplicação de Recursos na Educação - 2º Quadrimestre de 2019, o total de aplicação obrigatória (25%) ficou em R\$ 546.710.729,82, tendo o Município empenhado R\$ 685.123.067,14, o que representou uma aplicação a maior de (26,06%), no valor de R\$ 138.412.337,32. O Coordenador explicou que no 2º Quadrimestre de 2019, os recursos do FUNDEB, mais a rentabilidade de aplicação financeira, a receita totalizou em R\$ 211.768.371,51 e que foram gastos com a remuneração dos





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

2/2

profissionais do magistério da educação básica R\$ 133.316.721,71 (62,95%). As demais despesas na educação básica R\$ 50.094.790,36 (23,66%), portanto, dentro do que a Lei exige de 60% para gastos com profissionais do Magistério. Nas Despesas com a Saúde - 2º Quadrimestre de 2019, o total de aplicação obrigatória (15%) ficou em R\$ 287.855.653,57, tendo o Município empenhado (despesa liquidada) R\$ 487.642.003,74 (28,66%). O Coordenador comentou que houve uma pequena queda nas receitas de ISS, pela saída de algumas empresas, mas que entraram outras novas como a Decolar. Disse ainda que está em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 461/2017, que redistribui o Imposto Sobre Serviços (ISS) e que se aprovado haverá perda de receita. Esclareceu que os dados gerais acima era o que tinha para apresentar quanto ao cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2019, e se colocou à disposição dos Senhores Vereadores para esclarecimentos. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente, às (às 11h42') declarou encerrada a presente audiência. Para constar, foi lavrada esta ata, redigida por Satiko Miyai e assinada pelo Relator da Comissão de Finanças e Orçamento. (Obs. Faz parte da presente Ata os Relatórios das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2019 e o Relatório de Gestão Fiscal).

Pedro Francisco de Amorim Neto
Presidente

